



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 351/2019, de 09 de maio de 2019.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO
PAU REAL”.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade publica a União de Moradores do Povoado Pau Real.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE MAIO DE 2019.**


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal